

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTRARIA/SAAE Nº 059/2019

*"Concede Licença-prêmio ao  
servidor municipal CÍCERO  
ALEXANDRE DA SILVA ALVES."*

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

**CONSIDERANDO** a conclusão do lapso temporal que autoriza a licença, período aquisitivo 02/06/2014 a 01/06/2019, termo de posso anexo ao processo,

**CONSIDERANDO** despacho do setor pessoal, atestando a condição do mesmo ter direito ao gozo do benefício, e

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico nº 019/2019 que ratifica a existência do direito e o cumprimento dos requisitos de concessão,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder **01 (um)** período de Licença-Prêmio ao servidor municipal, CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA ALVES, encanador, matrícula 786, com afastamento temporário das atividades inerentes ao seu cargo pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do art. 32 da Lei nº 2.605, de 31 de março de 2016, a partir de 01 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO DIRETOR**, 28 de agosto de 2019.

**Joaquim Ferreira de Medeiros Neto**  
**Diretora Presidente**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## **PORTARIA/SAAE Nº 060/2019**

*"Concede Licença-prêmio  
indenizada ao servidor municipal  
JOB DOS SANTOS PAIXÃO."*

O DIRETOR PRESIDENTE desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

**CONSIDERANDO** regra inscrita na Lei nº 2.605/2016 e na Lei nº 2.741/2017,

**CONSIDERANDO** o documento da chefia imediata do servidor indicando a impossibilidade de gozo da licença requerida, bem como o despacho do Setor Pessoal atestando a existência do direito pelo transcurso do lapso temporal,

**CONSIDERANDO** ainda Parecer Jurídico nº 024/2019, acerca do pedido,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio Indenizada de **03 (três)** meses ao servidor municipal **JOB DOS SANTOS PAIXÃO**, operador de bombas, matrícula 267, portador de cédula de identidade nº 342713841, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 309.183.245-72, referente ao período aquisitivo 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO DIRETOR**, 02 de setembro de 2019.

**Joaquim Ferreira de Medeiros Neto**  
**Diretor Presidente**